



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA

Em, 8 de dezembro de 2025 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0083 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS LEGISLATIVOS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE PEDRA BONITA DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, nos termos da Lei Municipal nº. 617 de 31 de julho
de 2017 e Lei Municipal nº. 460 de 12 de maio de 2010, Faço saber que a Câmara
Municipal decretou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - Fica **DECLARADA** de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA RURAL DE PEDRA BONITA, NO MUNICÍPIO DE CAPELA DO
ALTO ALEGRE - BA.**

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre – BA, em 26 de
Novembro de 2025.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Rafael Carneiro dos Santos
Primeira Secretária

Carlito Feliciano de Cerqueira
Segundo Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA TANQUINHO I, DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, nos termos da Lei Municipal nº. 617 de 31 de julho
de 2017 e Lei Municipal nº. 460 de 12 de maio de 2010, Faço saber que a Câmara
Municipal decretou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - Fica **DECLARADA** de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA RURAL DE TANQUINHO I, NO MUNICÍPIO DE CAPELA DO
ALTO ALEGRE - BA.**

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre – BA, em 26 de
Novembro de 2025.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Rafael Carneiro dos Santos
Primeira Secretária

Carlito Feliciano de Cerqueira
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DA MALHADA, MUNICÍPIO
DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, nos termos da Lei Municipal nº. 617 de 31 de julho
de 2017 e Lei Municipal nº. 460 de 12 de maio de 2010, Faço saber que a Câmara
Municipal decretou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - Fica **DECLARADA** de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA RURAL DA MALHADA, NO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE - BA.**

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre – BA, em 26 de
Novembro de 2025.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Rafael Carneiro dos Santos
Primeira Secretário

Carlito Feliciano de Cerqueira
Segundo Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE BAIXA DO CEDRO,
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE - BA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, nos termos da Lei Municipal nº. 617 de 31 de julho
de 2017 e Lei Municipal nº. 460 de 12 de maio de 2010, Faço saber que a Câmara
Municipal decretou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - Fica **DECLARADA** de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA RURAL DE BAIXA DO CEDRO, NO MUNICÍPIO DE CAPELA DO
ALTO ALEGRE - BA.**

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre – BA, em 26 de
Novembro de 2025.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Rafael Carneiro dos Santos
Primeira Secretário

Carlito Feliciano de Cerqueira
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE PEDRA DA ONÇA,
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE - BA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, nos termos da Lei Municipal nº. 617 de 31 de julho
de 2017 e Lei Municipal nº. 460 de 12 de maio de 2010, Faço saber que a Câmara
Municipal decretou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - Fica **DECLARADA** de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA RURAL DE PEDRA DA ONÇA, NO MUNICÍPIO DE CAPELA DO
ALTO ALEGRE - BA.**

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre – BA, em 26 de
Novembro de 2025.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Rafael Carneiro dos Santos
Primeira Secretário

Carlito Feliciano de Cerqueira
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE LAJE GRANDE,
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE - BA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, nos termos da Lei Municipal nº. 617 de 31 de julho
de 2017 e Lei Municipal nº. 460 de 12 de maio de 2010, Faço saber que a Câmara
Municipal decretou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - Fica **DECLARADA** de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA RURAL DE LAJE GRANDE, NO MUNICÍPIO DE CAPELA DO
ALTO ALEGRE - BA.**

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre – BA, em 26 de
Novembro de 2025.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Rafael Carneiro dos Santos
Primeira Secretário

Carlito Feliciano de Cerqueira
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE CONCEIÇÃO,
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE - BA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, nos termos da Lei Municipal nº. 617 de 31 de julho
de 2017 e Lei Municipal nº. 460 de 12 de maio de 2010, Faço saber que a Câmara
Municipal decretou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - Fica **DECLARADA** de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE - BA.**

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre – BA, em 26 de
Novembro de 2025.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Rafael Carneiro dos Santos
Primeira Secretário

Carlito Feliciano de Cerqueira
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE CAPELINHA,
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE - BA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, nos termos da Lei Municipal nº. 617 de 31 de julho
de 2017 e Lei Municipal nº. 460 de 12 de maio de 2010, Faço saber que a Câmara
Municipal decretou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - Fica **DECLARADA** de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA RURAL DE CAPELINHA, NO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE - BA.**

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre – BA, em 26 de
Novembro de 2025.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Rafael Carneiro dos Santos
Primeira Secretário

Carlito Feliciano de Cerqueira
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE CARRAPATO,
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE - BA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, nos termos da Lei Municipal nº. 617 de 31 de julho
de 2017 e Lei Municipal nº. 460 de 12 de maio de 2010, Faço saber que a Câmara
Municipal decretou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - Fica **DECLARADA** de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA RURAL DE CARRAPATO, NO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE - BA.**

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre – BA, em 26 de
Novembro de 2025.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Rafael Carneiro dos Santos
Primeira Secretário

Carlito Feliciano de Cerqueira
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE BEIRA RIO, MUNICÍPIO
DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, nos termos da Lei Municipal nº. 617 de 31 de julho
de 2017 e Lei Municipal nº. 460 de 12 de maio de 2010, Faço saber que a Câmara
Municipal decretou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - Fica **DECLARADA** de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA RURAL DE BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE - BA.**

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre – BA, em 26 de
Novembro de 2025.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Rafael Carneiro dos Santos
Primeira Secretário

Carlito Feliciano de Cerqueira
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CONCEIÇÃO E FLOR ROXA, MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, ESTADO DA BAHIA, nos termos da Lei Municipal nº. 617 de 31 de julho de 2017 e Lei Municipal nº. 460 de 12 de maio de 2010, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - Fica **DECLARADA** de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE CONCEIÇÃO E FLOR ROXA, NO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA.**

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre – BA, em 26 de Novembro de 2025.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Rafael Carneiro dos Santos
Primeira Secretário

Carlito Feliciano de Cerqueira
Segundo Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE QUEIMADA NOVA,
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE - BA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, nos termos da Lei Municipal nº. 617 de 31 de julho
de 2017 e Lei Municipal nº. 460 de 12 de maio de 2010, Faço saber que a Câmara
Municipal decretou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - Fica **DECLARADA** de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA RURAL DE QUEIMADA NOVA, NO MUNICÍPIO DE CAPELA DO
ALTO ALEGRE - BA.**

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre – BA, em 26 de
Novembro de 2025.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Rafael Carneiro dos Santos
Primeira Secretário

Carlito Feliciano de Cerqueira
Segundo Secretário

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.